

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000 Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607 CNPJ: 07.902.163/0001-09

www.ipsj.rj.gov.br email: <u>ipsj@ipsj.rj.gov.br</u>

PORTARIA N.º 05 / 2024.

A Presidente do Instituto de Previ dência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1744/2018, Art. 6°, 2 - 2.1 alínea "e" e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8°, Inciso IV, XX e XXIV, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Nomear MARIA EDUARDA SILVA CAMPOS, a partir de 15 de janeiro, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS 107-5, em conformidade com a Lei Complementar nº 178/2023, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPSJ, 15 de janeiro de 2024.

Rosilane Brum Cler Cunha Presidente/IPSI